

Governo Municipal de Brejão

DECRETO GAB Nº 016/2024.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS GONZAGA FULA, CHAMAMENTO Nº 04 e 06/2023 RELATIVOS À LCPG Nº 195/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando O expediente da Secretaria de cultura datado de 08 de abril do ano em curso, justificando a necessidade da prorrogação de prazo para afins de tramitação de convocação dos suplentes e a transferência do incentivo financeiro para os agentes culturais;

Considerando os prazos previstos para execução das ações oriundas dos editais para aplicação dos recursos advindos da Lei Paulo Gustavo e a Lei Complementar nº 202/2023, assim permanecendo inalteradas as demais datas dos cronogramas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera a prorrogação do cronograma dos editais de Chamamento Público 04 e 06/2023, publicados para execução das ações culturais, em âmbito municipal, implantadas com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Transferências dos valores de incentivo	08/03/2024 à 30/04/2024
Período de produção e edição	23/03/2023 a 30/06/2024
Período de veiculação	30/12/2023 a 31/12/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.


ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita Municipal



Governo Municipal de Brejão

DECRETO GAB Nº 016/2024.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS GONZAGA FULA, CHAMAMENTO Nº 04 e 06/2023 RELATIVOS À LCPG Nº 195/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando O expediente da Secretaria de cultura datado de 08 de abril do ano em curso, justificando a necessidade da prorrogação de prazo para afins de tramitação de convocação dos suplentes e a transferência do incentivo financeiro para os agentes culturais;

Considerando os prazos previstos para execução das ações oriundas dos editais para aplicação dos recursos advindos da Lei Paulo Gustavo e a Lei Complementar nº 202/2023, assim permanecendo inalteradas as demais datas dos cronogramas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera a prorrogação do cronograma dos editais de Chamamento Público 04 e 06/2023, publicados para execução das ações culturais, em âmbito municipal, implantadas com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Transferências dos valores de incentivo	08/03/2024 à 30/04/2024
Período de produção e edição	23/03/2023 a 30/06/2024
Período de veiculação	30/12/2023 a 31/12/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.


ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita Municipal

